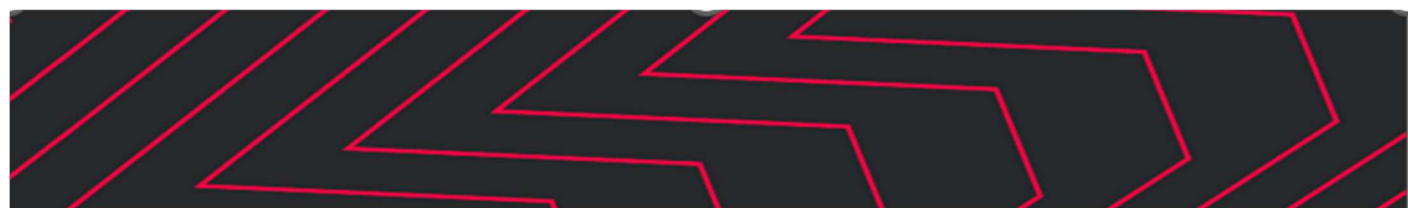


Demonstrações Contábeis

30 junho 2022





MAGNUM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2022 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

ÍNDICE

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	3
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	4 - 6

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL	7
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	9
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	11
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	12 - 18



MAGNUM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2022 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

Relatório da Administração

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis Individuais **MAGNUM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** ("Sociedade") relativas ao período findo em 30 de junho de 2022, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável, e apresentados em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

O estatuto social prevê a distribuição de um dividendo mínimo anual de 25% do lucro líquido ajustado na forma da legislação pertinente. Não houve distribuição de dividendos no semestre findo 30 de junho de 2022 para a Magnum Sociedade de Crédito Direto S.A.

A **MAGNUM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** tem por objetivo o desenvolvimento de soluções que tragam uma nova experiência aos clientes na realização de operações de empréstimos, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios, na emissão de moeda eletrônica e instrumento de pagamentos pós-pagos, exclusivamente através de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem o capital próprio.

Tem como meta, propiciar maior oferta de crédito e principalmente serviços financeiros que se adequem às necessidades do setor varejista nacional, o que permitirá em médio prazo a redução da escassez de crédito, gerando um fortalecimento à recuperação e aumento da economia brasileira e a capacidade do micro e pequenos empreendedores de ampliarem seus negócios, bem como, de suas redes de relacionamentos, como clientes, colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços.

A Sociedade foi constituída em 27 de dezembro de 2021 e não apresentou atividades operacionais ao final do semestre de 30 de junho de 2022.

São Paulo, 30 de junho de 2022

A Diretoria



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

**Aos Acionistas e Diretores da
Magnum - Sociedade de Credito Direto S.A.
São Paulo - SP**

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Magnum - Sociedade de Credito Direto S.A. (“Sociedade”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo um resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Magnum - Sociedade de Credito Direto S.A. em 30 de junho de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de agosto de 2022

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-027685/O-0 F


João Paulo Dal Póz Alouche
CRC 1SP245785/O-2

**MAGNUM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2022 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

Balanco Patrimonial

A T I V O	NE	30/06/22	31/12/21
CIRCULANTE		6.103	3.000
DISPONIBILIDADES		3	-
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		6.089	3.000
Títulos e valores mobiliários	3	3.089	-
Relações interfinanceiras	4	3.000	3.000
OUTROS ATIVOS		11	-
Outros créditos - Diversos		11	-
TOTAL DO ATIVO		6.103	3.000
P A S S I V O	NE	30/06/22	31/12/21
CIRCULANTE		243	-
OUTROS PASSIVOS	5	243	-
Fiscais e previdenciárias		38	-
Diversas		205	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.860	3.000
Capital:	6	6.000	3.000
De Domiciliados no país		6.000	3.000
Lucros ou (prejuízos) acumulados		(140)	-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.103	3.000

**MAGNUM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

Demonstração do Resultado

	NE	30/06/22
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		103
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		103
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		103
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS		(243)
Despesas de pessoal		(124)
Outras despesas administrativas		(114)
Despesas tributárias		(5)
RESULTADO OPERACIONAL		(140)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		(140)
PREJUÍZO DO SEMESTRE		(140)
Nº de ações:		6.000.000
Prejuízo por ação R\$		(0,02)



MAGNUM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas
Semestre findo em 30 de junho de 2022
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

Demonstração do Resultado Abrangente

	30/06/22
RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE	(140)
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	(140)

**MAGNUM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Semestre de 01/01/22 a 30/06/22			
	CAPITAL REALIZADO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	T O T A L
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/22	3.000	-	3.000
Aumento de capital	3.000	-	3.000
Prejuízo do semestre	-	(140)	(140)
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/22	6.000	(140)	5.860
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	3.000	(140)	2.860

**MAGNUM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

Demonstração do Fluxo de Caixa

Semestre de 01/01/22 a 30/06/22

Fluxos de caixa das atividades operacionais

Prejuízo do semestre (140)

Varição de Ativos e Obrigações

(Aumento) redução em instrumentos financeiros ativos (2.857) (3.089)

Aumento (redução) em outros passivos 243

Imposto de renda e contribuição social pagos (11)

Caixa líquido proveniente das atividades operacionais (2.997)**Fluxos de caixa das atividades de financiamento**

Recebimento pela integralização de capital 3.000

Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento 3.000**Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa 3**

Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre -

Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre 3



MAGNUM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2022 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

1. Contexto Operacional

A Magnum Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Sociedade") fundada em 17 de dezembro de 2020, é uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") em 27 de dezembro de 2021 (data do início das atividades). Nesse contexto, em 31 de dezembro de 2021, as operações da Sociedade eram representadas substancialmente por créditos vinculados ao Banco Central do Brasil (veja Nota 3).

A Sociedade tem por objeto social a prática de: (a) realização de operações de empréstimo, de financiamento e aquisição de direitos creditórios; (b) emissão de moedas eletrônicas, (c) prestação de serviços de análise de crédito de terceiros e de cobrança de crédito de terceiros; (d) atuação como representante de seguros na distribuição de seguros relacionados com as operações de crédito e de financiamento por ela originadas, observada, neste caso, a regulamentação estabelecida pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP); (e) emissão de instrumento de pagamento pós-pago, nos termos da regulamentação em vigor; e (f) participação no capital de outras sociedades, como sócia ou acionista, exceto de instituições financeiras.

Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Resolução CMN nº 4.656 de 26 de abril de 2018, do Banco Central do Brasil ("BACEN").

A Sociedade foi constituída sob o CNPJ 44.683.140/0001-87 e possui sede na Alameda Santos, nº 1.940, 11º andar, na Cidade de São Paulo – SP.

2. Apresentação das demonstrações e resumo das práticas contábeis

a. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Sociedade, exceto quando indicado, os valores são expressos em milhares de Reais e foram arredondados para o milhar mais próximo.

A administração avaliou a capacidade da Sociedade em iniciar e continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de iniciar e continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras de Sociedade foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da administração da Sociedade e foram aprovadas em 25 de agosto de 2022.



MAGNUM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2022 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

b. Descrição das práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN em conjunto com as normas e resoluções do Conselho Monetário Nacional ("CMN") regulamentadas conforme o Plano de Contas das Instituições do Sistema Nacional ("COSIF") e diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos, orientações e as interpretações do Comitê e Pronunciamentos Contábeis ("CPC") aprovados pelo Conselho Monetário Nacional até o momento. Os pronunciamentos contábeis já aprovados são:

Resolução CMN nº 3.823/2009 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes – CPC 25.

Resolução CMN nº 3.989/2011 – Pagamento baseado em ações – CPC 10 (R1).

Resolução CMN nº 4.877/2020 – Benefícios a empregados – CPC 33 (R1).

Resolução CMN nº 4.818/2020 – Demonstração dos fluxos de caixa – CPC 03 (R2) Divulgação sobre partes relacionadas – CPC 05 (R1), Eventos subsequentes – CPC 24, e Resultado por ação – CPC 41.

Resolução CMN nº 4.924/2021 – Estrutura conceitual para Relatório Financeiro – CPC 00 (R2), Redução ao valor recuperável de ativos – CPC 01 (R1), Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro – CPC 23, Mensuração do valor justo – CPC 46 e Receita de contrato com cliente – CPC 47.

Resolução CMN nº 4.524/2016 – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis – CPC 02 (R2).

Resolução CMN nº 4.534/2016 – Ativo intangível – CPC 04 (R1).

Resolução CMN nº 4.535/2016 – Ativo imobilizado – CPC 27.

Resolução CMN nº 4.747/2019 – Ativo não circulante mantido para venda – CPC 31.

Resolução CMN nº 4.817/2019 – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto CPC 18 (R2) e Combinação de Negócios – CPC 15 (R1).

Resolução CMN nº 4.818/2020 – Demonstrações consolidadas – CPC 36 (R3), Divulgação sobre Partes Relacionadas – CPC 05.

b.1 Apuração de resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regimento de competência, observando-se critérios "pro-rata" dia para aquelas de natureza financeira.

b.2 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas, e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Sociedade no processo de aplicação das práticas contábeis. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. Não há estimativas e suas premissas importantes requeridas nessas demonstrações financeiras.

A Sociedade revisa suas estimativas e premissas pelo menos semestralmente conforme determinado pelas regras contábeis.

b.3 Instrumentos financeiros

Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/01, nas seguintes categorias:



MAGNUM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2022 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

(i) Títulos para negociação - são os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. Esses títulos apresentam seu valor de custo atualizado pelos rendimentos incorridos até as datas dos balanços e ajustado pelo valor de mercado, sendo esses ajustes registrados à adequada conta de receita ou despesa no resultado do período.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento - títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

(iii) Títulos disponíveis para venda - títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a Sociedade não possuía títulos próprios classificados nas categorias descritas no item (ii) e item (iii), e não possuía nenhum instrumento financeiro derivativo. O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira destas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os instrumentos financeiros são negociados de forma ativa e frequente cujos preços baseiam-se em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução do CMN nº 4.277/13.

b.4 Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com a Resolução do CMN nº 3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Contábil (CPC 25) e a Carta Circular nº 3.429/10, da seguinte forma:

- **Ativos contingentes** - não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.
- **Contingências passivas** - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão ou divulgação. Causas classificadas como perda possível são apenas divulgadas.
- **Obrigações legais (fiscais e previdenciárias)** - referem-se às demandas judiciais, onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, integralmente provisionado e atualizado mensalmente.

Não há no momento ativos, passivos contingentes e obrigações legais em qualquer situação envolvendo a Sociedade.



MAGNUM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2022 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

b.5 Demonstração do fluxo de caixa

A demonstração do fluxo de caixa foi preparada pelo método indireto de acordo com a Resolução do CMN nº 4.818/2020, que aprovou o Pronunciamento Contábil (CPC 03).

b.6 Ativo e Passivo circulante e exigível a longo prazo

Ativos circulantes e realizáveis a longo prazo: são apresentados pelo valor de realização, incluindo quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço.

Passivos circulantes e exigíveis a longo prazo: são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

Provisões: uma provisão é reconhecida no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

b.7 Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34, inciso V e §§ 4º e 5º determina a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não corrente do exercício aquele que: (i) não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e (ii) não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros

Observado esse regramento, salienta-se que no semestre encerrado em 30 de junho de 2022 e exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 não houve resultados não recorrentes.

b.8 Impostos de renda, contribuição social, PIS e COFINS

i) Imposto de renda e contribuição social

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos, e são calculados com base nas alíquotas efetivas do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente. A compensação de prejuízos fiscais e de base negativa da contribuição social está limitada a 30% do lucro tributável. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente sendo: 15%, acrescido de 10% sobre o que exceder a R\$ 240 sobre as bases de apuração anual para o imposto de renda e 9% para a contribuição social. Portanto as adições ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.



MAGNUM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2022 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

Em 28 de abril de 2022, foi publicada a Medida Provisória nº 1.115 ("MP") que elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL dos setores financeiro, segurador e cooperativas em um ponto percentual, durante o período de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, os impactos não serão relevantes nas demonstrações contábeis da Sociedade.

ii) Pis e Cofins

As despesas com Pis e Cofins são calculados sobre as receitas sendo as alíquotas de 1,65% e 7,6% respectivamente para as receitas de faturamento e outras receitas operacionais; e, de 0,65% e 4% respectivamente para as receitas financeiras.

3. Títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2022 os títulos e valores mobiliários estão classificados como "Títulos para Negociação", conforme abaixo:

		<u>30/06/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
	Vencimento	Valor de mercado	Valor de mercado
Circulante			
Carteira própria			
Cotas de Fundos RF SIMPLES FICFI	Sem vencimento	3.089	-
Total		3.089	-

4. Relações Interfinanceiras

Em 31 de dezembro de 2021, a Sociedade possuía R\$ 3.000 em espécie depositado pelos acionistas para integralização do capital, e que se encontrava sob custódia do BACEN. Posterior aprovação, os recursos foram aplicados em fundo de investimentos em Renda Fixa. Em 27 de junho de 2022 foi aprovado em AGE novo aumento de capital no montante de R\$ 3.000, e o valor encontra-se sob custódia do BACEN.

5. Outros passivos

	<u>30/06/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Fiscais e previdenciárias	38	-
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	4	-
Impostos e contribuições sobre salários	32	-
Outros	2	-
Diversas	205	-
Despesas de Pessoal	18	-
Despesas Administrativas	5	-
Credores diversos – Pais ⁽¹⁾	181	-
Total	243	-

(1) Operações entre partes relacionadas (Nota 8).



MAGNUM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2022 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

6. Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social de R\$ 6.000 (R\$ 3.000 em 31 de dezembro de 2021), está representado por 6.000.000 (3.000.000 em 31 de dezembro de 2021) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Em 27 de maio de 2022 foi deliberado o aumento de capital de R\$ 3.000. O capital passou de R\$ 3.000 para R\$ 6.000, com a emissão de 3.000.000 novas ações ordinárias. Este aumento foi aprovado pelo Banco Central do Brasil em 28 de junho de 2022.

b. Destinações do lucro

O lucro líquido apurado em cada exercício social terá a seguinte destinação:

- i) 5% para a reserva legal, até que essa atinja 20% do capital social;
- ii) pelo menos 25% do lucro líquido ajustado, para pagamento de dividendo mínimo obrigatório aos acionistas;
- iii) o saldo restante deverá ter a destinação deliberada pela Assembleia Geral, observadas as disposições legais a esse respeito.

7. Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos

As Sociedades de Crédito Direto – SCD estão sujeitas a riscos de diferentes tipos e naturezas que são inerentes ao negócio. A fim de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar esses riscos, a Sociedade deve contar com uma estrutura de Gestão Integrada de Riscos compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos realizados, que está em processo de implementação e visa assegurar a solidez e perenidade da Sociedade. De forma resumida, as estruturas de gerenciamento de riscos devem, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17, minimizar a ocorrência de risco operacional, risco de mercado, risco de liquidez e fazer o gerenciamento de capital de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos e dos serviços oferecidos, através de área de Gestão de Riscos, com reportes a alta administração da Sociedade.

8. Partes relacionadas

As transações envolvendo partes relacionadas são realizadas entre a Magnum Sociedade de Crédito Direto e Magnum Industria da Amazônia SA, pertencentes do mesmo grupo econômico. As transações são apresentadas de acordo com os custos e preços definido entre as partes.

	30/06/2022	31/12/2021
Partes Relacionadas	181	-
Empréstimos e Mútuo	181	-



MAGNUM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2022 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

9. Outros assuntos

Nos primeiros meses de 2020, foi declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) a pandemia do novo coronavírus (COVID-19). Esse evento acabou afetando a economia mundial e brasileira e, certamente, poderá gerar impactos que devem ser refletidos, em alguma extensão, nos demonstrativos contábeis e financeiros das empresas brasileiras.

Nesse momento, a administração da Sociedade ainda não pode mensurar com alguma precisão os efeitos em seus negócios decorrentes da propagação da nova doença COVID-19.

10. Eventos subsequentes

a. Aumento de Capital

Em 01/07/2022 o Banco Central realizou a devolução de R\$ 3.000 sob sua custódia, depositados em 27/05/2022 em face a solicitação de aumento de capital (Nota 6.a).

b. Autorização para início das operações

A Magnum Sociedade de Crédito Direto SA, foi comunicada em 11/08/2022 de sua autorização para início das atividades em ambiente de produção do Sistema de Transferências de Reservas – STR em 22/08/2022.

ROBERTO GRAZIANO
Diretor-Presidente
CPF 021.470.988-41

REINALDO DANTAS
Contador
CRC 1SP110330/O-6